

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 28/2019

CONTRATO Nº 55/SLC/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.827/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Cunha Gago, nº 700, Pinheiros, no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.427.728/0001-67, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Vicente Berardi Di Cunto, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 055/SLC/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 427,38 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), do valor total do contrato, referente a 30 (trinta) caixas postais com capacidade de 10 GB com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), correspondente a R\$

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D.A.



1.327,50 (Um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) referente a 30 (trinta) caixas postais com capacidade de 25 GB com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 19 de julho de 2019.


RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



PRISCILA G. P. DE T. LEITE

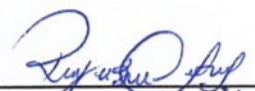
Fiscalizadora


VICENTE BERARDI DI CUNTO

Diretor Geral da Inova Tecnologias de Informação e Representações LTDA

TESTEMUNHAS

1. 
Thais Coelho de Sá
Setor de Licitação e Contratos
SAAE Sorocaba

2. 
ROSANA J. B. C. FERREIRA - RG: [REDACTED]

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI / e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D.A. /



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 055/SLC/2017 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de caixas postais de correio eletrônico (E-MAIL).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 de julho de 2019.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D.A.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

Nome: Priscila G. P. de T. Leite

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: priscilaleite@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5816



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Pela CONTRATADA:

Nome: Vicente Berardi Di Cunto

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (11) 5090-1234

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D.A. 



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Vicente Berardi Di Cunto

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Geral

Empresa: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Telefone: (11) 5090-1234

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba 19 de julho de 2019.

VICENTE BERARDI DI CUNTO

Diretor Geral da Inova Tecnologias de Informação e Representações LTDA

RG: [REDACTED]